



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de janeiro de 2019 - Nº 5734

# Obras de revitalização na Capitão Deslandes começam na segunda (7)



Na segunda-feira (7), começam em Cachoeiro as obras de requalificação da rua Capitão

Deslandes, no Centro. A primeira etapa do projeto elaborado pela prefeitura é a substituição

do pavimento da via, que, futuramente, também terá as calçadas revitalizadas. **p. 3**



**Cachoeiro comemora 106 anos de Rubem Braga com sarau musical p. 4**



**Feira Livre da Ilha da Luz retorna na próxima semana p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Rua Capitão Deslandes receberá obras de requalificação urbana

Na segunda-feira (7), começam em Cachoeiro as obras de requalificação da rua Capitão Deslandes, no Centro. A primeira etapa do projeto, elaborado pela prefeitura, é a substituição do pavimento da via, que, futuramente, também terá as calçadas revitalizadas.

Será contemplado o trecho entre a entrada da Ponte de Ferro e o Ponto de Táxi da praça Guilherme Guimarães (pracinha do táxi), que tem 143 metros.

Blocos intertravados de concreto substituirão o asfalto, a partir de investimento da BRK Ambiental que, a pedido da prefeitura, precisa refazer a pavimentação no trecho, feita após obra recente de saneamento.

A escolha do novo tipo de piso para a via se deve às vantagens por ele possibilitadas, como a redução de temperatura em até 5 graus; a diminuição da velocidade dos veículos, garantindo mais segurança aos pedestres, muito numerosos em função do comércio no local; manutenção mais fácil e maior durabilidade; além da maior permeabilidade, que reduz riscos de alagamentos e não sobrecarrega o sistema de drenagem.

Primeiro, a equipe da Secretaria de Obras fará a remoção das camadas de pavimentação. Em seguida, uma construtora contratada pela concessionária executará os demais serviços.

“Escolhemos o mês de janeiro para execução dessa obra por ser um período de menor movimento na cidade, em função das férias. Traçamos um cronograma para conclusão da obra até o próximo dia 31. Nosso objetivo é minimizar os transtornos, ao máximo”, frisa o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Ainda de acordo com o secretário, as



Primeira etapa do projeto elaborado pela prefeitura é a substituição do pavimento da via

intervensões na Capitão Deslandes fazem parte de um amplo projeto de revitalização da área central da cidade, que contemplará diversos pontos na região.

## Alterações no trânsito e no transporte

Com a interdição desse trecho da Capitão Deslandes, a partir de segunda (7), os condutores

devem buscar rotas alternativas, seguindo pela Ponte de Ferro ou pela rua Brahim Seder.

Após o ponto de parada na Linha Vermelha, os ônibus do transporte coletivo farão o seguinte trajeto: rua Brahim Seder, avenida Antônio Penedo, rotatória da praça Gilberto Machado, rua Ruy Barbosa e rua Costa Pereira, para acessar o ponto da Catedral.

## OUVIDORIA

O que você tiver para falar,  
a Prefeitura quer ouvir

A ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a prefeitura com a finalidade de receber manifestações como: sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

 156





Em Cachoeiro, o Natal alegrou e encantou a cidade! O show de luzes, imagens e sons continuará **Aproveite e participe dessa festa!**

\* A decoração ficará até 6 de janeiro.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

# Cachoeiro comemora 106 anos de Rubem Braga com sarau musical

Se estivesse vivo, o cachoeirense Rubem Braga (1913-1990), considerado o maior nome da crônica brasileira no século 20, completaria 106 anos no próximo dia 12.

Para celebrar a data de nascimento de um dos filhos mais ilustres de Cachoeiro de Itapemirim, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) promoverá, na semana que vem, o sarau lítero-musical “Braganiano: Viva a Vida!”.

O evento terá entrada gratuita e acontecerá na Casa dos Braga (rua 25 de Março, Centro). Neste ano, serão três dias de programação.

Começa no dia 10, às 18h, com o lançamento do livro virtual de crônicas “Nas Asas da Borboleta Amarela”, destinado a publicação de novos textos para a pré-Bienal Rubem Braga 2020.

Na sequência, haverá a exibição da longa-metragem “Rubem Braga: Olho as Nuvens Vagabundas”, do diretor André Weller.

Às 19h, o Grupo Anônimos de Teatro interpretará a leitura “Rubem: Passado a Limpo”, baseada numa entrevista da escritora Clarice Lispector (1920-1977) ao cronista cachoeirense. A performance mesclará artes cênicas e música. E, às 20h, será a vez do show de jazz com Afonso Abreu Trio.

O longa “Rubem Braga: Olho as Nuvens Vagabundas” será exibido novamente no dia 11 (às 10h e às 15h) e no dia 12 (às 10h).

“O projeto Braganiano compõe a programação de verão da Semcult e presta a devida reverência a este ilustre filho da cidade. Rubem Braga nos mostra o que há de melhor em Cachoeiro e em ser cachoeirense”, comenta Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.

## Biografia

Rubem Braga nasceu em 12 de janeiro de 1913, em Cachoeiro, filho do primeiro prefeito



*O evento será na Casa dos Braga (rua 25 de Março, Centro), de 10 a 12 de janeiro*

da cidade, Francisco Braga. Foi criado no casarão da rua 25 de Março, no Centro, que hoje leva o nome da família.

Iniciou-se no jornalismo ainda em Cachoeiro, aos 15 anos, no jornal “Correio do Sul”, de propriedade de seu pai. Mesmo depois de se formar em Direito, em Belo Horizonte, continuou se dedicando ao periodismo. Foi

correspondente na Revolução Constitucionalista (1932) e na Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Com passagem pelos principais jornais do país, Rubem ganhou reconhecimento nacional com a crônica, que ajudou a consolidar como gênero literário. Autor de mais 15 mil textos, faleceu em 19 de dezembro de 1990.

# Feira Livre da Ilha da Luz retorna na próxima semana

A Feira Livre da Agricultura Familiar realizada no Pavilhão da Ilha da Luz, em Cachoeiro, não ocorrerá nesta sexta-feira (4), excepcionalmente.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) atende a um pedido dos produtores rurais participantes, justificado pela queda acentuada do movimento de consumidores nesse período do ano.

De acordo com a Semai, os servidores municipais poderão usar o tíquete-feira deste dia, no dia 11 de janeiro, quando a feira volta a ser realizada.

Em relação à Feira Livre do bairro Nova Brasília, não haverá mudança. Ela acontecerá, normalmente, no sábado (5), das 5h às 9h, próximo ao ginásio municipal.

Nas feiras livres do município, alimentos como legumes, frutas, verduras, queijo, café,

ovos, entre outros, podem ser adquiridos diretamente das mãos do produtor. Dessa forma, o consumidor compra produtos

com melhores preços e contribui com o fortalecimento da agricultura familiar de Cachoeiro.



*Ela não ocorrerá nesta sexta (4), excepcionalmente*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de janeiro de 2019 - Nº 5734

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.222

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 1.259.025,40 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
02000545/2017	JOSÉ CARLOS SANTOS	50,00
02000565/2017	JOSÉ CARLOS SANTOS	50,00
02000615/2017	TRIBUNAL JUSTICA DO ESPÍRITO SANTO	246,33
03000279/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARATAÍZES ES	11.898,65
04000328/2017	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS	2.459,00
05000081/2016	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	10.555,26
09000003/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	7.197,11
09000159/2017	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	3.145,83
09000948/2017	LAR NINA ARUEIRA	5.225,00
09001117/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	1.564,40
09001417/2017	FUNERARIA MISERICORDIA CACHOEIRO LTDA	31.299,26
09001418/2017	FUNERARIA MISERICORDIA CACHOEIRO LTDA	3.586,50
11000053/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	538,71
12000336/2017	JOSÉ CARLOS SANTOS	50,00

13000142/2017	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI	49,32
13000200/2017	X. ALIMENTOS LTDA - EPP	562,50
14000013/2017	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	14.246,54
14000644/2017	WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI	83.820,83
14000710/2017	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS C ITAP LTD	399.131,32
14000787/2017	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS C ITAP LTD	378.094,43
17000041/2015	MARIO PIUMBINI VIEIRA E S/M	3.103,86
17002797/2016	JPR CONSTRUTORA LTDA	239.472,17
17000020/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	270,00
18000009/2017	MINISTERIO DA FAZENDA	55.276,74
18000362/2017	BANESTES SEGUROS	7.131,64
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.259.025,40</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.242

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almkdice Valadão” – Registro Civil de Cachoeiro de Itapemirim-ES

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Motorista**, até então ocupado pelo servidor **AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO**, falecido em 05 de dezembro de 2018, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>VICTOR DA SILVA COELHO</b> Prefeito Municipal	
<b>JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.official@gmail.com	
<b>DIÁRIO OFICIAL</b>	<b>(28) 3522-4708</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.245**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS, NO EXERCÍCIO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nº 47048/2018, 47085/2018, 47088/2018, 47090/2018, 47290/2018, 47369/2018, 47418/2018, 47424/2018, 47428/2018, 47431/2018, 47437/2018, 47441/2018, 47449/2018 e 47594/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, para atuarem junto à Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS ou ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
ADINELMA SARRIA FERREIRA	PEB-D V (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS – Zumbi)	02/01/19 a 30/06/19
LARA DE MORAES GRÉGGIO	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS – Distrito de Burarama)	02/01/19 a 30/06/19
MÁRCIA CASAQUEVITE NICOLA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS – Village da Luz)	02/01/19 a 30/06/19
SAMARA LEMOS DOMINGOS	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS – Distrito de Burarama)	02/01/19 a 30/06/19

MAGNA MAGALHÃES	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS/CREAS	02/01/19 a 30/06/19
MARIA ALICE CARDOSO PEREIRA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS – Alto União)	02/01/19 a 30/06/19
MARIA MADALENA NUNES MARTINUSO	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS – Jardim Itapemirim)	02/01/19 a 30/06/19
IVANETE MENDEL BENTO	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Recanto da Criança)	02/01/19 a 30/06/19
BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA LUNZ	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Programa ACESSUAS)	02/01/19 a 30/06/19
SUELEN SOUZA OLIVEIRA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Programa Criança Feliz)	02/01/19 a 30/06/19
JANAÍNA DO VALE SENA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS/CREAS	02/01/19 a 30/06/19
CAMILA ZUQUI	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Aprisco Rei Davi)	02/01/19 a 30/06/19
MARIA JOSÉ CYPRIANO DA SILVA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Centro de Convivência Vovó Matilde)	02/01/19 a 30/06/19
DANIELE HENRIQUE PEIXOTO	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS/CREAS	02/01/19 a 30/06/19

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.246**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 04 de janeiro de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOÃO MANOEL PESSINI DOS SANTOS	Gerente de Serviços de Referência	C 2	SEMUS
MARIM BATISTA MUCHULI	Coordenador de Unidades de Pronto Atendimento	C 4	SEMUS

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.204/2018**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do**

Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida à servidora municipal abaixo relacionada, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
EVELYN SILVA CAMPOS	SEMAD	02, 03 e 04/01/2019 e 07/03/2019	6647/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.245/2018**

Republicação

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença aos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de CASAMENTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ELIVANDA PETINI	SEME	01/12/2018	46.384/2018
JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	SEMUS	27/10/2018	45.984/2018
MARCOS ALVES BARBOSA	SEMAI	08/12/2018	48.087/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.250/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente à servidora municipal abaixo mencionada, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADENIZE BARBOSA MENDES	SEMDES	2008/2018	12/11/2018	42.436/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.271/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no sequencial nº 2 – **23.153/2018**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** do servidor municipal abaixo mencionado, avaliado e promovido, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ISAC JUCIEL FRANÇA	SEMAI	2016/2018	J	K	09/08/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.274/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no sequencial nº 2 – **23.161/2018**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
SONIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES	SEMDES	2016/2018	F	G	28/09/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.275/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NATÁLIA MARIA DALVI PENHA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 392/2018 26/12/2018	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho	1- 36.418/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.277/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTONIO**, lotado na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 394/2018 27/12/2018	FRIGORÍFICO COFRIL LTDA.	A concessão onerosa de direito real de uso do Frigorífico Municipal, bem público de uso especial, pertencente ao Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES	1 – 17.353/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PORTARIA Nº 1.278/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA ROSA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 395/2018 27/12/2018	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho	1 - 37.816/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.279/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA ROSA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 396/2018 27/12/2018	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho	1 - 37.812/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.280/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 23.741/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados em anexo.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.202/2018, que designou CAIO BRUNORO DILEM para fiscalizar os referidos contratos.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.280/2018**

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 317 /2018 23/11/2018	A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “LUIZ SEMPRINI”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES	35.739/2017
Nº 318 /2018 23/11/2018		Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “PEDRO ESTELITA HERKENHOFF”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES	
Nº 319 /2018 23/11/2018		Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA”), incluindo o fornecimento dos materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim ES	
Nº 320 /2018 23/11/2018		Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “PADRE GINO ZARELLI”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES	
Nº 321 /2018 23/11/2018		Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “LUIZ MARQUES PINTO”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES	
Nº 322 /2018 23/11/2018		Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal (EMEB “TEREZA DE AVELAR PICOLI”), incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim ES	

**PORTARIA Nº 1.281/2018**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 50.007/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedido a servidora **CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO POLONINI**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.282/2018****CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROCESSO
BRUNA DARDENGO DE BRITO ABREU	GAP	21/12/2018	49.991/2018
CARLA CORREA PONTES DA SILVA	SEMESP	26/12/2018	49.949/2018
ELIAS ALTOÉ	SEMUS	11/12/2018	48.511/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.283/2018****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais constantes na relação abaixo, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	SEME	03 e 05/12/2018	46.131/2018
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO ORNELAS	SEME	26, 27 e 28/12/2018 e 01/02/2019	42.363/2018
JULIANA MUNDIM DAS NEVES	SEMUS	17, 18, 19, 20, 21 e 26/12/2018	44.049/2018
LARISSA PAULA GABURO	SEMMA	26, 27 e 28/12/2018	47.159/2018
MAGDA MARQUES BELMOK	SEMUS	07, 10, 11, 12, 13 e 14/12/2018	43.233/2018
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	SEME	27 e 28/11/2018	42.123/2018
SIMONE PACHECO LACERDA	SEMUS	16/11/2018 e 28/12/2018	39.170/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.284/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, ao servidor abaixo mencionado, conforme atestados médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do artigo 102 da Lei n.º 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei n.º 7350/2015, regulamentada pelo Decreto n.º. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
FABRICIO HONORATO DE SOUZA	SEMSET	15 DIAS	30/11/2018	46.728/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 004/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **ELIAS CARNEIRO SARTORI**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 398 /2018 28/12/2018	TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME	Contratação de empresa de engenharia para a construção de contenção, terraplanagem e drenagem na Rua Santo Francisco Cipriano, Bairro Coramara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES	1-29.293/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 005/2019****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – **46.377/2018**,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **TALIA FERREIRA GUERRA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, a partir de 02 de janeiro de 2019, após cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, autorizada através da Portaria nº 926/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 373/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.  
**CONTRATADA:** SOFIA SCHRAMM DE BRITO.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 373/2018, firmado em 30/11/2018.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Sofia Schramm de Brito – Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1– 44.775/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.  
**CONTRATADA:** TALITA JORDINA RODRIGUES.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 375/2018, firmado em 03/12/2018.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Talita Jordina Rodrigues – Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1– 44.694/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.  
**CONTRATADA:** LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 377/2018, firmado em 03/12/2018.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lúcio Enrico Vieira Attia – Contratado.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1– 44.714/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 388/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.  
**CONTRATADA:** SRILIS LEONEL MOURÃO.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 388/2018, firmado em 19/12/2018.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Srilis Leonel Mourão – Contratado.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1– 44.717/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2017.  
**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 040/2017, firmado em 03/02/2017, de cessão do servidor, JOÇAIR ZORZANELLI FABRES.  
**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de 02/01/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, João Chrisostomo Altoé – Prefeito Municipal de Vargem Alta e Joçair Zorzanelli Fabres – Servidor.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 01 – 36.568/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.723.644/0001-10, por deixar de apresentar documentação exigida no Edital.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: **51-43311/2018**

Parte Interessada: **Leader Distribuidora de Material Hospitalar LTDA EPP**

CNPJ: **08.723.644/0001-10**

**Fundamentação legal:** Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 9º da Lei nº 10.520/02.

**Advertência:** a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 27.000/2017

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 44/2018 (SRP) – ID 745648**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-28040/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 44/2018, tendo como objeto a Aquisição de Material Químico para Tratamento de Água de Piscina, mediante Sistema de Registro de Preços.

**Empresa:** AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP

CNPJ: 19.876.529/0001-00

**Lotes:** 2, 3 e 6

**Valor total homologado:** R\$ 581,05 (quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

### RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME impetrou recurso administrativo contra o julgamento de inabilitação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site:

[www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim, 03/01/2019.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

## IPACI

### PORTARIA Nº 2/2019

#### **PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JACI MARINA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 94 (noventa e quatro) dias a partir de 1 de janeiro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 50343, de 28/12/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de dezembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 4 de abril de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 5 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de janeiro de 2019.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

### PORTARIA Nº 3/2019

#### **CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 110 (cento e dez) dias a partir de 12 de dezembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 43789, de 14/11/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de dezembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 2 de janeiro de 2019.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº 4/2019**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de janeiro de 2019.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 4/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	Técnico em Edificações	SEMDURB	2 dias	27/12/2018	50309/2018
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	Telefonista	PGM	1 dia	21/12/2018	50162/2018
FABRÍCIO HONORATO DE SOUZA	Vigia	SEMSET	4 dias	19/12/2018	50143/2018
JORGE COSTA JÚNIOR FRANCISCO	Vigia	SEMSET	3 dias	14/12/2018	49366/2018
MARIA CECÍLIA COSTA NASSUR	Odontólogo Odontólogo	SEMUS	3 dias	26/12/2018	50347/2018
MESSIAS PINHEIRO NETO	Guarda Municipal	SEMSET	5 dias	27/12/2018	50314/2018
ROSANGELA ANDRADE DIAS RAMOS	Professor PEB A IV	SEME	21 dias	10/12/2018	48371/2018

**PORTARIA Nº 5/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 31 de dezembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 50340, de 28/12/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de dezembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de janeiro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 2 de janeiro de 2019.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº 6/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ANDERSON JORGE GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 20 (vinte) dias a partir de 30 de dezembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 49901, de 26/12/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de dezembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de janeiro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 19 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 2 de janeiro de 2019.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº 7/2019****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO COLODETE SESSA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 (catorze) dias a partir de 4 de janeiro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 49893, de 21/12/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de dezembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de janeiro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 18 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 2 de janeiro de 2019.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº 8/2019****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **JOCILENE PINTO MOZER**, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12 de dezembro de 2018 até 9 de junho de 2019, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 50137, de 27/12/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 2 de janeiro de 2019.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

**DATA CI****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 19/2018**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**ID 744314**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 30.222/2018 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, tendo como objeto aquisição de notebooks, mediante Sistema de Registro de Preços.

**Empresa:** ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES ME

**CNPJ:** 29.476.673/0001-02

**Lote:** 01

**Valor total homologado:** R\$ 30.190,00 (trinta mil, cento e noventa reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-Presidente da Dataci

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.353/2018

Com base no Artigo 24, inciso XXII da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como dispensada a licitação para a contratação de ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA, CNPJ nº. 28.152.650/0001-71, com sede na Praça Costa Pereira, nº 210, Vitória, ES. no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) referente a contratação de empresa especializada especializada em prestação de serviços de energia elétrica conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 78.353/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Justifica-se a escolha da empresa citada acima pelos seguintes motivos:

- Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;
- Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta.
- Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Janeiro de 2018

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO**

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 02/2018  
**Contratada:** DATAI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
**CNPJ:** 31.720.485/0001-11  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE SERVIDORES VIRTUAIS E SERVIÇOS DE BACKUP  
**Data de Assinatura:** ,03 de Janeiro de 2019  
**Válido até:** 03 de Julho de 2019  
**Dotação:** 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES  
**Signatários:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique Salgado (Representante legal da contratada)  
**Processo:** 78.278/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Janeiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Presidente**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO**

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 07/2018  
**Contratada:** DATAI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
**CNPJ:** 31.720.485/0001-11  
**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA FIXA  
**Data de Assinatura:** 01 de Janeiro de 2019  
**Válido até:** 01 de Abril de 2019  
**Valor:** R\$ 3.362,50 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos))  
**Dotação:** 3.3.90.39.88 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO  
**Signatários:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique Salgado (Representante legal da contratada)  
**Processo:** 78.352/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Janeiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Presidente**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.670/2018

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, DECLARO como inexigível a licitação para a contratação de TELEFONICA

DO BRASIL S/A, CNPJ nº. 02.558.157/0003-24, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, Santa Helena, Vitória, E.S., no valor de R\$ 4.000 (quatro mil) referente a contratação de serviços telefonia móvel para o ano de 2019 conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 78.670 /2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Janeiro de 2019

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Presidente**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.665/2018

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, DECLARO como inexigível a licitação para a contratação de TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº. 33.000.118/0002-50, com sede na rua Costa Pereira, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, E.S., no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) referente a contratação de telefonia fixa para o ano de 2019 conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 78.665 /2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Janeiro de 2019

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Presidente**



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.